

**EDITAL Nº 81/2017/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2017**

PROCESSO SEI Nº 100907210599.000002/2017-29

DOCUMENTO SEI Nº 0009331

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO CAPOEIRARTE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Campus Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições Legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) e Coordenação do Projeto Capoeirarte, contemplado pelo Edital Nº 47/2017/PROEX/IFRO, de 03/03/2017, torna público o Edital de Seleção para o Projeto Capoeirarte conforme disposto nos itens a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para o Projeto Capoeirarte com aulas de capoeira que ocorrerão de junho de 2017 a março de 2018 conforme o Edital Nº 47/2017/IFRO.

**2. PÚBLICO ALVO**

Comunidade interna (alunos e servidores) e comunidade externa a partir dos 7 anos de idade.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas no total 50 vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b>	<b>DIAS E HORÁRIO</b>	<b>FORMA DE SELEÇÃO</b>
<b>Capoeira</b>	25	<ul style="list-style-type: none"><li>• 10 para alunos IFRO</li><li>• 10 para comunidade externa</li><li>• 5 para servidores</li></ul>	4ª Feira: das 09:00 às 10:00 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sorteio</li></ul>
<b>Capoeira</b>	25	<ul style="list-style-type: none"><li>• 10 para alunos IFRO</li><li>• 10 para comunidade externa</li><li>• 5 para servidores</li></ul>	6ª Feira: das 16:30 às 17:30 horas no	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sorteio</li></ul>

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar no Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama – DEPEX até a data prevista no cronograma.

## 5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado no mini auditório do campus Porto Velho Calama, caso o número de interessados ultrapasse as 25 vagas por turma.

5.2. As vagas não preenchidas numa categoria serão remanejadas para as outras duas que tenham inscritos.

5.3. Preenchidas as vagas, os demais sorteados farão parte de uma lista de espera conforme sua modalidade (comunidade externa, aluno IFRO ou servidor IFRO).

## 6. DOS RESULTADOS DO SORTEIO

6.1. A divulgação dos sorteados para os cursos deste edital será publicada no Mural do Departamento de Extensão e no site do IFRO.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato sorteados para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá realizar a matrícula no Departamento de Extensão - DEPEX.

7.2. A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. Preenchimento da Ficha de Matrícula (se for menor o responsável deverá assiná-la);

II. Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Comprovante de matrícula (se aluno do IFRO).

7.3. Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	23 de maio
Inscrições	23 a 30 de maio
Sorteio	31 de maio às 10:00 h. no mini auditório do campus Porto Velho Calama
Divulgação dos resultados	01 de junho
Matrícula	01 e 02 de junho
Início das aulas	07 de junho

## 9. CERTIFICAÇÃO

9.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do projeto e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama - DEPEX.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As aulas serão ministradas nas dependências da cantina do campus Porto Velho Calama.

10.2. Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.3. Em virtude da natureza e especificidades do projeto não será permitido o trancamento de matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula.

10.4. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Coordenação do Projeto.

Porto Velho/RO, 23 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2017, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0009331** e o código CRC **34E337D3**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 81/2017/PVCAL - CGAB/IFRO

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DO PROJETO CAPOEIRARTE

<b>Nome:</b>	
<b>E-mail</b>	<b>Telefones para contato:</b> <b>Operadora ( ) Claro ( ) Vivo ( ) Oi ( ) Tim</b> <b>WhatsApp:</b>
<input type="checkbox"/> <b> Servidor IFRO</b> <input type="checkbox"/> <b> Aluno IFRO</b> <input type="checkbox"/> <b> Comunidade Externa</b>	
<b>Data</b> ____/____/____	<b>Assinatura</b>
..... <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DO PROJETO CAPOEIRARTE</b>  <b>SERVIDOR QUE RECEBEU</b>	

